



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 52/2021/SUPEL-GAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0042.437428/2019-36

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de limpeza Interna, higienização, desinfecção, manutenção e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de materiais de limpeza saneante e equipamentos para prestação de serviços de forma contínua incluindo ponto eletrônico, para atender as necessidades desta SUGESP/APRM e UNIDADES DO TUDO AQUI no período de 12 (doze) meses.

LICITANTES: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, empresa convocada para os seguintes lotes: I e II.

Senhor Pregoeiro,

Realizada a 1ª avaliação técnica das planilhas de custos e formação de preços apresentadas pelas empresas licitantes acima epigrafada, faz-se necessário e imprescindível os ajustes abaixo descritos:

LOTE I- (Palácio Rio Madeira - Edifício sede, prédios anexos, Frota e ETE).

Servente de Limpeza – Salário da Categoria R\$ 1.196,43.

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.196,43
B	Adicional de Insalubridade CCT	0%	R\$ -
C	Outros (especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.196,43

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 1.196,43. O valor está correto.

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 99,70
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 132,92
Total		R\$ 232,63

TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1 – R\$ 232,63. O valor está correto.

03) Quanto ao SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS:

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
-----	----------------------------------	----------------	-------------

A	INSS					20,00%	R\$ 285,81
B	Salário Educação					2,50%	R\$ 35,73
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	RAT =	3%	FAP =	1,0000	3,00%	R\$ 42,87
D	SESC ou SESI					1,50%	R\$ 21,44
D	SENAI ou SENAC					1,00%	R\$ 14,29
D	SEBRAE					0,60%	R\$ 8,57
F	INCRA					0,20%	R\$ 2,86
H	FGTS					8,00%	R\$ 114,32
TOTAL						36,8000%	R\$ 525,89

TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2 – Percentual: 36,80%. R\$ 525,89. O valor está correto.

04) Quanto ao SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS:

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 106,41
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,05	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00	
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros)		R\$ 396,04
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 400,00	
C	Assistência médica e familiar		R\$ -
D	Auxílio-creche		R\$ 1,98
E	Seguro de vida		R\$ 10,00
F	Outros		R\$ -
	Total de benefícios mensais e diários		R\$ 514,44

Ajustar o valor do vale transporte conforme memória de cálculo abaixo:

$$4,05 \times 44 = 178,20 - 6/100 * 1.196,43 = 106,41$$

1. Ajustar o valor do vale transporte para R\$ 4,05 (tarifa do transporte público em Porto Velho).
2. Ajustar o valor do auxílio creche para R\$ 1,98.

Memória de cálculo:

$$=(((1.196,43 * 50\%) * 0,0199) * 2) / 12 = R\$ 1,98$$

Item E – Seguro de Vida (Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo/12 Mensal. Exemplo: 24.000,00 * 0,500%/12 = 10,00) = Ajustar o valor para R\$ 10,00.

TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3 – R\$ 514,44. Ajustar o valor.

05) Quanto ao Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 232,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 525,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 506,94
TOTAL		R\$ 1.265,45

TOTAL DO MÓDULO 2. – R\$ 1.265,45. O valor ajustará automaticamente.

06) Quanto ao Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,03
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,40
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	3,47%	R\$ 41,52
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	R\$ 23,21
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,71%	R\$ 8,54
F	Multa sobre FGTS 40%	0,02%	R\$ 0,25
TOTAL			R\$ 78,94

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$ 78,94. Ajustar o valor.

07) Quanto ao Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias e Adicional de Férias	R\$ 11,08
B	Ausências legais Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 0,5 \text{ dias}] / 12$	R\$ 1,66
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1\%$	R\$ 0,17
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	R\$ 0,39
E	Afastamento maternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem}) / 12] \times (4/12)\} \times 1\%$	R\$ 0,44
Subtotal		R\$ 13,74
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$ 4,08
TOTAL		R\$ 17,81

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 – R\$ 17,81. O valor está correto.

08) Quanto ao Submódulo 4.2 – Intra-jornada:

Submódulo 4.2 - Intra-jornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL			0,00%

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – Percentual: 00,00%. R\$ 0,00. O Valor está correto.

09) Quanto ao Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 17,81
4.2	Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 17,81

TOTAL DO SUBMÓDULO –R\$ 17,81. O Valor está correto.

10) Quanto ao MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS:

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 41,29
B	Equipamentos e insumos	R\$ 785,95
C	Outros (EPIs)	R\$ -
TOTAL		R\$ 827,24

Importante:

Item – Saúde e Segurança do Trabalhador. Criar o campo. Ajustar o valor para R\$ 12,50.

Memória de Cálculo= Valor estimado de R\$ 150,00 / 12 = 12,50.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

PARAGRAFO TERCEIRO – A inclusão dos custos na planilha de formação de preços com relação à medicina e segurança no trabalho, necessárias à prevenção e manutenção da saúde dos recursos humanos necessários à execução dos serviços não integra ao percentual de CUSTOS ADMINISTRATIVOS e LUCRO, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU - Acórdãos ns. 1.427/2007, 440/2008, 1.685/2008, todos do Plenário, cabendo seus custos integrem ao módulo de INSUMOS.

Item – TREINAMENTO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO. Criar o campo. Ajustar o valor para R\$ 8,33.

Memória de Cálculo= Valor estimado de R\$ 100,00 / 12 = 8,33.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DOS CURSOS E TREINAMENTOS

Os treinamentos, quando obrigatórios para a permanência na função, serão custeados pelas empresas que não deverão descontar dos trabalhadores. Os custos, considerando tratar se de necessidade do contrato e não despesas administrativas, deverão ser devidamente mensurados conforme valores de mercado e inseridos na composição de custos, no módulo insumos.

11) Quanto ao MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:

Registra-se que os ajustes solicitados de todos os percentuais concernentes aos Custos Indiretos, Tributos e Lucro – Módulo 6 foram cumpridos:

Item A – Custos Indiretos: 3,00%.

Item B – Lucro: 5,30%.

Item C - Tributos: 10,67 % (Lucro Real)

Registra-se que a empresa Licitante estabeleceu o percentual de Custos Indiretos de acordo com o estipulado e que sua Margem de Lucro também está de forma satisfatória, quando poderia chegar até 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento), bem como a sua forma de tributação Lucro Real (10,67%) condiz com as suas informações declaradas.

Servente de Limpeza com insalubridade – Salário da Categoria R\$ 1.196,43.

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.196,43
B	Adicional de Insalubridade CCT	40%	R\$ 418,00
C	Outros (especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.614,43

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 1.614,43. O valor está correto.

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$	134,54
B	Férias e Adicional de Férias	R\$	179,36
Total		R\$	313,90

TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1 – R\$ 313,90. O valor está correto.

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS				20,00%	R\$ 385,67	
B	Salário Educação				2,50%	R\$ 48,21	
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	RAT =	3%	FAP =	1,0000	3,00%	R\$ 57,85
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$ 28,92	
D	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$ 19,28	
D	SEBRAE				0,60%	R\$ 11,57	
F	INCRA				0,20%	R\$ 3,86	
H	FGTS				8,00%	R\$ 154,27	
TOTAL					36,8000%	R\$ 709,63	

TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2 – Percentual: 36,80%. R\$ 709,63. O valor está correto.

03) Quanto ao SUBMÓDULO 2.3 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS:

2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$ 106,41	
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços		R\$ 4,05
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado		2,00
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros)	R\$ 396,04	
	B.1) Valor do auxílio-alimentação		R\$ 400,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ -	
D	Auxílio-creche	R\$ 1,98	
E	Seguro de vida	R\$ 10,00	
F	Outros	R\$ -	
	Total de benefícios mensais e diários	R\$ 514,44	

Ajustar o valor do vale transporte conforme memória de cálculo abaixo:

$$4,05 \times 44 = 178,20 - 6/100 * 1.196,43 = 106,41$$

1. Ajustar o valor do vale transporte para R\$ 4,05 (tarifa do transporte público em Porto Velho).
2. Ajustar o valor do auxílio creche para R\$ 1,98.

Memória de cálculo:

$$=(((1.196,43 * 50\%) * 0,0199) * 2) / 12 = R\$ 1,98$$

Item E – Seguro de Vida (Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo/12 Mensal. Exemplo: 24.000,00 * 0,500%/12 = 10,00) = Ajustar o valor para R\$ 10,00.

04) Quanto ao Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 313,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 709,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 506,94
TOTAL		R\$ 1.530,47

TOTAL DO MÓDULO 2. – R\$ 1.530,47. O valor ajustará automaticamente.

05) Quanto ao Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)

A	Aviso-prévio indenizado	0,42%	R\$	6,78
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,03%	R\$	0,54
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	3,47%	R\$	56,02
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	R\$	31,32
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,71%	R\$	11,53
F	Multa sobre FGTS 40%	0,02%	R\$	0,33
TOTAL			R\$	106,52

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$ 106,52. Ajustar o valor.

06) Quanto ao Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:

Módulo 4. Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias e Adicional de Férias	R\$ 14,95
B	Ausências legais $\text{Cálculo do valor} = [(Rem/30) \times 0,5 \text{ dias}] / 12$	R\$ 2,24
C	Licença-paternidade $\text{Cálculo do valor} = \{[(Rem/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1\%$	R\$ 0,22
D	Ausência por acidente de trabalho $\text{Cálculo do valor} = \{[(Rem/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	R\$ 0,52
E	Afastamento maternidade $\text{Cálculo do valor} = \{[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 1\%$	R\$ 0,60
Subtotal		R\$ 18,53
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$ 5,50
TOTAL		R\$ 24,03

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 – R\$ 24,03. O valor está correto.

08) Quanto ao Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:

Quadro-Resumo do Módulo 4 -Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 24,03
4.2	Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 24,03

9) Quanto ao MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS:

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 41,29
B	Equipamentos e insumos	R\$ 785,95

C	Outros (EPs)	R\$	-
TOTAL		R\$	827,24

Importante:

Item – Saúde e Segurança do Trabalhador. Criar o campo. Ajustar o valor para R\$ 12,50.

Memória de Cálculo= Valor estimado de R\$ 150,00 / 12 = 12,50.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

PARAGRAFO TERCEIRO – A inclusão dos custos na planilha de formação de preços com relação à medicina e segurança no trabalho, necessárias à prevenção e manutenção da saúde dos recursos humanos necessários à execução dos serviços não integra ao percentual de CUSTOS ADMINISTRATIVOS e LUCRO, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU - Acórdãos ns. 1.427/2007, 440/2008, 1.685/2008, todos do Plenário, cabendo seus custos integrem ao módulo de INSUMOS.

Item – TREINAMENTO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO. Criar o campo. Ajustar o valor para R\$ 8,33.

Memória de Cálculo= Valor estimado de R\$ 100,00 / 12 = 8,33.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DOS CURSOS E TREINAMENTOS

Os treinamentos, quando obrigatórios para a permanência na função, serão custeados pelas empresas que não deverão descontar dos trabalhadores. Os custos, considerando tratar se de necessidade do contrato e não despesas administrativas, deverão ser devidamente mensurados conforme valores de mercado e inseridos na composição de custos, no módulo insumos.

10) Quanto ao MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:

Registra-se que os ajustes solicitados de todos os percentuais concernentes aos Custos Indiretos, Tributos e Lucro – Módulo 6 foram cumpridos:

Item A – Custos Indiretos: 3,00%.

Item B – Lucro: 5,30%.

Item C - Tributos: 10,67 % (Lucro Real)

Registra-se que a empresa Licitante estabeleceu o percentual de Custos Indiretos de acordo com o estipulado e que sua Margem de Lucro também está de forma satisfatória, quando poderia chegar até 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento), bem como a sua forma de tributação Lucro Real (10,67%) condiz com as suas informações declaradas.

Encarregado – Salário da Categoria R\$ 2.133,20.
--

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 2.133,20
B	Adicional de Insalubridade CCT	0%	R\$ -
C	Outros (especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 2.133,20

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 2.133,20. O Valor está correto

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS:

2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS
-----	---

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 177,77
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 237,00
Total		R\$ 414,77

TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1 – R\$ 414,77. O valor está correto.

03) Quanto ao SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS:

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 509,59
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 63,70
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) RAT = 3% FAP = 1,0000	3,00%	R\$ 76,44
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,22
D	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 25,48
D	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,29
F	INCRA	0,20%	R\$ 5,10
H	FGTS	8,00%	R\$ 203,84
TOTAL		36,8000%	R\$ 937,66

TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2 – Percentual: 36,80%. R\$ 937,66. O valor está correto.

04) Quanto ao SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS E OUTRAS VERBAS NÃO SALARIAIS:

2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$ 50,21	
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços		R\$ 4,05
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado		2,00
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros)	R\$ 396,04	
	B.1) Valor do auxílio-alimentação		R\$ 400,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ -	
D	Auxílio-creche	R\$ 3,54	

E	Seguro de vida	R\$	10,00
F	Outros	R\$	-
	Total de benefícios mensais e diários	R\$	459,79

Ajustar o valor do vale transporte conforme memória de cálculo abaixo:

$$4,05 \times 44 = 178,20 - 6/100 * 2.133,20 = 50,21$$

1. Ajustar o valor do vale transporte para R\$ 4,05 (tarifa do transporte público em Porto Velho).
2. Ajustar o valor do auxílio creche para R\$ 3,54.

Memória de cálculo:

$$=(((2.133,20 * 50\%) * 0,0199) * 2) / 12 = R\$ 3,54$$

Item E – Seguro de Vida (Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo/12 Mensal. Exemplo: 24.000,00 * 0,500%/12 = 10,00) = Ajustar o valor para R\$ 10,00.

05) Quanto ao Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 414,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 937,66
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 452,29
TOTAL		R\$ 1.804,71

TOTAL DO MÓDULO 2. – R\$ 1.682,07. O valor ajustará automaticamente.

06) Quanto ao Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,96
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,72
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	3,47%	R\$ 74,02
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	R\$ 41,38
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,71%	R\$ 15,23
F	Multa sobre FGTS 40%	0,02%	R\$ 0,44
TOTAL			R\$ 140,75

TOTAL DO MÓDULO 3 –R\$ 140,75. Ajustar o valor.

07) Quanto ao Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias e Adicional de Férias	R\$ 19,75
B	Ausências legais Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 0,5 \text{ dias}] / 12$	R\$ 2,96
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1\%$	R\$ 0,30
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	R\$ 0,69
E	Afastamento maternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem}) / 12] \times (4/12)\} \times 1\%$	R\$ 0,79
Subtotal		R\$ 24,49
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$ 7,27
TOTAL		R\$ 31,76

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 – R\$ 31,76. O valor está correto.

08) Quanto ao Submódulo 4.2 – Intraornada:

Item A – Intervalo para Repouso ou Alimentação: O Percentual está correto: 0,00%. O valor está correto R\$ 0,00.

	Submódulo 4.2 - Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00% 0,00
TOTAL		0,00% 0,00

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – Percentual: 00,00%. R\$ 0,00. O Valor está correto.

09) Quanto ao Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 31,76
4.2	Intraornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 31,76

TOTAL DO SUBMÓDULO – R\$ 31,76. O Valor está correto.

10) Quanto ao MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS:

Registra-se que os ajustes solicitados concernentes à Insumos Diversos foram ajustados:

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 41,29
B	Equipamentos e insumos	R\$ -
C	Outros (EPIs)	R\$ -

TOTAL	R\$	41,29
-------	-----	-------

Importante:

Item – Saúde e Segurança do Trabalhador. Criar o campo. Ajustar o valor para R\$ 12,50.

Memória de Cálculo= Valor estimado de R\$ 150,00 / 12 = 12,50.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

PARAGRAFO TERCEIRO – A inclusão dos custos na planilha de formação de preços com relação à medicina e segurança no trabalho, necessárias à prevenção e manutenção da saúde dos recursos humanos necessários à execução dos serviços não integra ao percentual de CUSTOS ADMINISTRATIVOS e LUCRO, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU - Acórdãos ns. 1.427/2007, 440/2008, 1.685/2008, todos do Plenário, cabendo seus custos integrem ao módulo de INSUMOS.

Item – TREINAMENTO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO. Criar o campo. Ajustar o valor para R\$ 8,33.

Memória de Cálculo= Valor estimado de R\$ 100,00 / 12 = 8,33.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DOS CURSOS E TREINAMENTOS

Os treinamentos, quando obrigatórios para a permanência na função, serão custeados pelas empresas que não deverão descontar dos trabalhadores. Os custos, considerando tratar se de necessidade do contrato e não despesas administrativas, deverão ser devidamente mensurados conforme valores de mercado e inseridos na composição de custos, no módulo insumos.

11) Quanto ao MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:

Registra-se que os ajustes solicitados de todos os percentuais concernentes aos Custos Indiretos, Tributos e Lucro – Módulo 6 foram cumpridos:

Item A – Custos Indiretos: 3,00%.

Item B – Lucro: 5,30%.

Item C - Tributos: 10,67 % (Lucro Real)

Registra-se que a empresa Licitante estabeleceu o percentual de Custos Indiretos de acordo com o estipulado e que sua Margem de Lucro também está de forma satisfatória, quando poderia chegar até 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento), bem como a sua forma de tributação Lucro Real (**10,67%**) condiz com as suas informações declaradas.

LOTE II- ((Tudo aqui – Porto Velho).

Servente de Limpeza – Salário da Categoria R\$ 1.196,43.

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.196,43
B	Adicional de Insalubridade CCT	0%	R\$ -

C	Outros (especificar)	R\$	-
Total da Remuneração		R\$	1.196,43

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 1.196,43. O valor está correto.

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS:

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 99,70
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 132,92
Total		R\$ 232,63

TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1 – R\$ 232,63. O valor está correto.

03) Quanto ao SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS:

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 285,81
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,73
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) RAT = 3% FAP = 1,0000	3,00%	R\$ 42,87
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 21,44
D	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,29
D	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,57
F	INCRA	0,20%	R\$ 2,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 114,32
TOTAL		36,8000%	R\$ 525,89

TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2 – Percentual: 36,80%. R\$ 525,89. O valor está correto.

04) Quanto ao SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS:

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 106,41
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,05	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00	
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros)		R\$ 396,04
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 400,00	
C	Assistência médica e familiar		R\$ -
D	Auxílio-creche		R\$ 1,98

E	Seguro de vida	R\$	2,50
F	Outros	R\$	-
	Total de benefícios mensais e diários	R\$	514,44

Ajustar o valor do vale transporte conforme memória de cálculo abaixo:

$$4,05 \times 44 = 178,20 - 6/100 * 1.196,43 = 106,41$$

1 . Ajustar o valor do vale transporte para R\$ 4,05 (tarifa do transporte público em Porto Velho).

2 . Ajustar o valor do auxílio creche para R\$ 1,98.

Memória de cálculo:

$$=(((1.196,43*50%)*0,0199)*2)/12 = R\$ 1,98$$

Item E – Seguro de Vida (Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo/12 Mensal. Exemplo: 24.000,00 * 0,500%/12 = 10,00) =

Ajustar o valor para R\$ 10,00.

05) Quanto ao Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 232,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 525,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 506,94
TOTAL		R\$ 1.265,45

TOTAL DO MÓDULO 2. – R\$ 1.265,45. O valor ajustará automaticamente.

06) Quanto ao Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,03
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,40
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	3,47%	R\$ 41,52
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	R\$ 23,21
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,71%	R\$ 8,54
F	Multa sobre FGTS 40%	0,02%	R\$ 0,25
TOTAL			R\$ 78,94

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$ 78,94. Ajustar o valor.

07) Quanto ao Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
-----	----------------------------------	-------------

A	Férias e Adicional de Férias	R\$	11,08
B	Ausências legais	Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 0,5 \text{ dias}] / 12$	R\$ 1,66
C	Licença-paternidade	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1\%$	R\$ 0,17
D	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	R\$ 0,39
E	Afastamento maternidade	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem}) / 12] \times (4/12)\} \times 1\%$	R\$ 0,44
Subtotal			R\$ 13,74
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente		R\$ 4,08
TOTAL			R\$ 17,81

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 –R\$ 17,81. O valor está correto.

08) Quanto ao Submódulo 4.2 – Intra jornada:

Submódulo 4.2 - Intra jornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL			0,00%

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – Percentual: 00,00%. R\$ 0,00. O Valor está correto.

09) Quanto ao Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 17,81
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 17,81

TOTAL DO SUBMÓDULO –R\$ 17,81. O Valor está correto.

10) Quanto ao MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS:

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 41,29
B	Equipamentos e insumos	R\$ 1.307,92
C	Outros (EPIs)	R\$ -
TOTAL		R\$ 1.349,22

Importante:

Item – Saúde e Segurança do Trabalhador. Criar o campo. Ajustar o valor para R\$ 12,50.

Memória de Cálculo= Valor estimado de R\$ 150,00 / 12 = 12,50.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

PARAGRAFO TERCEIRO – A inclusão dos custos na planilha de formação de preços com relação à medicina e segurança no trabalho, necessárias à prevenção e manutenção da saúde dos recursos humanos necessários à execução dos serviços não integra ao percentual de CUSTOS ADMINISTRATIVOS e LUCRO, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU - Acórdãos ns. 1.427/2007, 440/2008, 1.685/2008, todos do Plenário, cabendo seus custos integrarem ao módulo de INSUMOS.

Item – TREINAMENTO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO. Criar o campo. Ajustar o valor para R\$ 8,33.

Memória de Cálculo= Valor estimado de R\$ 100,00 / 12 = 8,33.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DOS CURSOS E TREINAMENTOS

Os treinamentos, quando obrigatórios para a permanência na função, serão custeados pelas empresas que não deverão descontar dos trabalhadores. Os custos, considerando tratar se de necessidade do contrato e não despesas administrativas, deverão ser devidamente mensurados conforme valores de mercado e inseridos na composição de custos, no módulo insumos.

11) Quanto ao MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:

Registra-se que os ajustes solicitados de todos os percentuais concernentes aos Custos Indiretos, Tributos e Lucro – Módulo 6 foram cumpridos:

Item A – Custos Indiretos: 3,00%.

Item B – Lucro: 5,95%.

Item C - Tributos: 10,67 % (Lucro Real)

Registra-se que a empresa Licitante estabeleceu o percentual de Custos Indiretos de acordo com o estipulado e que sua Margem de Lucro também está de forma satisfatória, quando poderia chegar até 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), bem como a sua forma de tributação Lucro Real (**10,67%**) condiz com as suas informações declaradas.

Servente de Limpeza com insalubridade – Salário da Categoria R\$ 1.196,43.

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.196,43
B	Adicional de Insalubridade CCT	40%	R\$ 418,00
C	Outros (especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.614,43

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 1.614,43. O valor está correto.

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)

A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$	134,54
B	Férias e Adicional de Férias	R\$	179,36
Total		R\$	313,90

TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1 – R\$ 313,90. O valor está correto.

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	R\$ 385,67
B	Salário Educação			2,50%	R\$ 48,21
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	RAT =	3%	FAP =	1,0000
				3,00%	R\$ 57,85
D	SESC ou SESI			1,50%	R\$ 28,92
D	SENAI ou SENAC			1,00%	R\$ 19,28
D	SEBRAE			0,60%	R\$ 11,57
F	INCRA			0,20%	R\$ 3,86
H	FGTS			8,00%	R\$ 154,27
TOTAL				36,8000%	R\$ 709,63

TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2 – Percentual: 36,80%. R\$ 709,63. O valor está correto.

03) Quanto ao SUBMÓDULO 2.3 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS:

Ajustar o valor do vale transporte conforme memória de cálculo abaixo:

$$4,05 \times 44 = 178,20 - 6/100 * 1.196,43 = 106,42$$

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 106,41
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,05	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00	
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros)		R\$ 396,04
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 400,00	
C	Assistência médica e familiar		R\$ -
D	Auxílio-creche		R\$ 1,98
E	Seguro de vida		R\$ 10,00
F	Outros		R\$ -
Total de benefícios mensais e diários			R\$ 514,44

Ajustar o valor do vale transporte conforme memória de cálculo abaixo:

$$4,05 \times 44 = 178,20 - 6/100 * 1.196,43 = 106,41$$

1 . Ajustar o valor do vale transporte para R\$ 4,05 (tarifa do transporte público em Porto Velho).

2 . Ajustar o valor do auxílio creche para R\$ 1,98.

Memória de cálculo:

$$=(((1.196,43*50%)*0,0199)*2)/12 = R\$ 1,98$$

Item E – Seguro de Vida (Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo/12 Mensal. Exemplo: 24.000,00 * 0,500%/12 = 10,00) = Ajustar o valor para R\$ 10,00.

04) Quanto ao Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 313,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 709,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 506,94
TOTAL		R\$ 1.530,47

TOTAL DO MÓDULO 2. – R\$ 1.530,47. O valor ajustará automaticamente.

05) Quanto ao Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	0,42%	R\$ 6,78
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,54
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	3,47%	R\$ 56,02
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	R\$ 31,32
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,71%	R\$ 11,53
F	Multa sobre FGTS 40%	0,02%	R\$ 0,33
TOTAL			R\$ 106,52

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$ 106,52. Ajustar o valor.

06) Quanto ao Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:

Módulo 4. Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias e Adicional de Férias	R\$ 14,95
B	Ausências legais Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 0,5 \text{ dias}] / 12$	R\$ 2,24
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1\%$	R\$ 0,22
D	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	R\$ 0,52
E	Afastamento maternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem}) / 12] \times (4/12)\} \times 1\%$	R\$ 0,60
Subtotal		R\$ 18,53

G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$	5,50
TOTAL		R\$	24,03

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 –R\$ 24,03. O valor está correto.

08) Quanto ao Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:

Quadro-Resumo do Módulo 4 -Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 24,03
4.2	Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 24,03

9) Quanto ao MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS:

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 41,29
B	Equipamentos e insumos	R\$ 1.307,92
C	Outros (EPIs)	R\$ -
TOTAL		R\$ 1.349,22

Importante:

Item – Saúde e Segurança do Trabalhador. Criar o campo. Ajustar o valor para R\$ 12,50.

Memória de Cálculo= Valor estimado de R\$ 150,00 / 12 = 12,50.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

PARAGRAFO TERCEIRO – A inclusão dos custos na planilha de formação de preços com relação à medicina e segurança no trabalho, necessárias à prevenção e manutenção da saúde dos recursos humanos necessários à execução dos serviços não integra ao percentual de CUSTOS ADMINISTRATIVOS e LUCRO, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU - Acórdãos ns. 1.427/2007, 440/2008, 1.685/2008, todos do Plenário, cabendo seus custos integrarem ao módulo de INSUMOS.

Item – TREINAMENTO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO. Criar o campo. Ajustar o valor para R\$ 8,33.

Memória de Cálculo= Valor estimado de R\$ 100,00 / 12 = 8,33.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DOS CURSOS E TREINAMENTOS

Os treinamentos, quando obrigatórios para a permanência na função, serão custeados pelas empresas que não deverão descontar dos trabalhadores. Os custos, considerando tratar se de necessidade do contrato e não despesas administrativas, deverão ser devidamente mensurados conforme valores de mercado e inseridos na composição de custos, no módulo insumos.

10) Quanto ao MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:

Registra-se que os ajustes solicitados de todos os percentuais concernentes aos Custos Indiretos, Tributos e Lucro – Módulo 6 foram cumpridos:

Item A – Custos Indiretos: 3,00%.

Item B – Lucro: 5,95%.

Item C - Tributos: 10,67 % (Lucro Real)

Registra-se que a empresa Licitante estabeleceu o percentual de Custos Indiretos de acordo com o estipulado e que sua Margem de Lucro também está de forma satisfatória, quando poderia chegar até 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento), bem como a sua forma de tributação Lucro Real (10,67%) condiz com as suas informações declaradas.

Encarregado – Salário da Categoria R\$ 2.133,20.

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 2.133,20
B	Adicional de Insalubridade CCT	0%	R\$ -
C	Outros (especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 2.133,20

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 2.133,20. O Valor está correto.

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS:

2.1 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 177,77
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 237,00
Total		R\$ 414,77

TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1 – R\$ 414,77. O valor está correto.

03) Quanto ao SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS:

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 509,59
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 63,70
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3% FAP = 1,0000	3,00% R\$ 76,44

D	SESC ou SESI	1,50%	R\$	38,22
D	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	25,48
D	SEBRAE	0,60%	R\$	15,29
F	INCRA	0,20%	R\$	5,10
H	FGTS	8,00%	R\$	203,84
TOTAL		36,8000%	R\$	937,66

TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2 – Percentual: 36,80%. R\$ 937,66. O valor está correto.

04) Quanto ao SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS E OUTRAS VERBAS NÃO SALARIAIS:

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 50,21
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,05	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00	
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros)		R\$ 396,04
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 400,00	
C	Assistência médica e familiar		R\$ -
D	Auxílio-creche		R\$ 3,54
E	Seguro de vida		R\$ 10,00
F	Outros		R\$ -
Total de benefícios mensais e diários			R\$ 459,79

Ajustar o valor do vale transporte conforme memória de cálculo abaixo:

$$4,05 \times 44 = 178,20 - 6/100 \times 2.133,20 = 50,21$$

1 . Ajustar o valor do vale transporte para R\$ 4,05 (tarifa do transporte público em Porto Velho).

2 . Ajustar o valor do auxílio creche para R\$ 3,54.

Memória de cálculo:

$$=(((2.133,20 \times 50\%) \times 0,0199) \times 2) / 12 = R\$ 3,54$$

Item E – Seguro de Vida (Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo/12 Mensal. Exemplo: 24.000,00 * 0,500%/12 = 10,00) = Ajustar o valor para R\$ 10,00.

05) Quanto ao Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 414,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 937,66
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 452,29
TOTAL		R\$ 1.804,71

TOTAL DO MÓDULO 2. – R\$ 1.682,07. O valor ajustará automaticamente.

06) Quanto ao Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,96
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,72
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	3,47%	R\$ 74,02
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	R\$ 41,38
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,71%	R\$ 15,23
F	Multa sobre FGTS 40%	0,02%	R\$ 0,44
TOTAL			R\$ 140,75

TOTAL DO MÓDULO 3 –R\$ 140,75. Ajustar o valor.

07) Quanto ao Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias e Adicional de Férias	R\$ 19,75
B	Ausências legais $\text{Cálculo do valor} = \frac{[(\text{Rem}/30) \times 0,5 \text{ dias}]}{12}$	R\$ 2,96
C	Licença-paternidade $\text{Cálculo do valor} = \frac{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}]}{12} \times 1\%$	R\$ 0,30
D	Ausência por acidente de trabalho $\text{Cálculo do valor} = \frac{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}]}{12} \times 0,78\%$	R\$ 0,69
E	Afastamento maternidade $\text{Cálculo do valor} = \frac{[(\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem})/12] \times (4/12)}{12} \times 1\%$	R\$ 0,79
Subtotal		R\$ 24,49
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$ 7,27
TOTAL		R\$ 31,76

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 –R\$ 31,76. O valor está correto.

08) Quanto ao Submódulo 4.2 – Intra-jornada:

Item A – Intervalo para Repouso ou Alimentação: O Percentual está correto: 0,00%. O valor está correto R\$ 0,00.

Submódulo 4.2 - Intra-jornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL			0,00%

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – Percentual: 00,00%. R\$ 0,00. O Valor está correto.

09) Quanto ao Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 31,76
4.2	Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 31,76

TOTAL DO SUBMÓDULO – R\$ 31,76. O Valor está correto.

10) Quanto ao MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS:

Registra-se que os ajustes solicitados concernentes à Insumos Diversos foram ajustados:

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 41,29
B	Equipamentos e insumos	R\$ -
C	Outros (EPIs)	R\$ -
TOTAL		R\$ 41,29

Importante:

Item – Saúde e Segurança do Trabalhador. Criar o campo. Ajustar o valor para R\$ 12,50.

Memória de Cálculo= Valor estimado de R\$ 150,00 / 12 = 12,50.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

PARAGRAFO TERCEIRO – A inclusão dos custos na planilha de formação de preços com relação à medicina e segurança no trabalho, necessárias à prevenção e manutenção da saúde dos recursos humanos necessários à execução dos serviços não integra ao percentual de CUSTOS ADMINISTRATIVOS e LUCRO, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU - Acórdãos ns. 1.427/2007, 440/2008, 1.685/2008, todos do Plenário, cabendo seus custos integrem ao módulo de INSUMOS.

Item – TREINAMENTO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO. Criar o campo. Ajustar o valor para R\$ 8,33.

Memória de Cálculo= Valor estimado de R\$ 100,00 / 12 = 8,33.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DOS CURSOS E TREINAMENTOS

Os treinamentos, quando obrigatórios para a permanência na função, serão custeados pelas empresas que não deverão descontar dos trabalhadores. Os custos, considerando tratar se de necessidade do contrato e não despesas administrativas, deverão ser devidamente mensurados conforme valores de mercado e inseridos na composição de custos, no módulo insumos.

11) Quanto ao MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:

Registra-se que os ajustes solicitados de todos os percentuais concernentes aos Custos Indiretos, Tributos e Lucro – Módulo 6 foram cumpridos:

Item A – Custos Indiretos: 3,00%.

Item B – Lucro: 5,95%.

Item C - Tributos: 10,67 % (Lucro Real)

Registra-se que a empresa Licitante estabeleceu o percentual de Custos Indiretos de acordo com o estipulado e que sua Margem de Lucro também está de forma satisfatória, quando poderia chegar até 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento), bem como a sua forma de tributação Lucro Real **(10,67%)** condiz com as suas informações declaradas.

Assim sendo, deverá a licitante realizar ajustes em sua Planilha e Custos e Formação de Preços que regularize essas situações apresentadas, desde que o valor final de sua proposta não ultrapasse o valor do seu último lance ofertado no Sistema Comprasnet durante a fase de lances.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-lo em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

Porto Velho, 20 de agosto de 2021.

HAMILTON AUGUSTO LACERDA SANTOS JÚNIOR

Gerente/GAP

Responsável pela Análise da Planilha



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior, Gerente**, em 20/08/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020124477** e o código CRC **6578A174**.